



Estado da Bahia
Prefeitura de Caetité
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019, DE 06 DE MAIO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que no final da tarde de hoje, dia 06/05/2016, ocorreu o falecimento do Senhor **EUDES JOSÉ DOS SANTOS**, honrado cidadão caetiteense, o qual dedicou grande parte de sua vida ao exercício da atividade política no Município de Caetité, tendo sido eleito ao cargo de vereador por quatro mandatos, assumindo o primeiro deles no ano de 1982, além de dois outros na condição de suplente. Exerceu a função de Presidente da Câmara de Vereadores de Caetité na gestão 2011-2012, assim como outros cargos na Mesa Diretora da Egrégia Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por três (3) dias, a contar desta data, no Município de Caetité.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal